



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-6257 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

TERMO DE CONTRATO

(SERVIÇO DE ENGENHARIA)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA – NATUREZA COMUM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2017

PROCESSO: 21043.000937/2016-24

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 026/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO-SP E A EMPRESA VSA CONSTRUTORA LTDA.

A União, por intermédio do(a) **Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-SP**, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Coordenador do LANAGRO-SP nomeado(a) pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 04 de Junho de 2009, inscrito(a) no CPF nº 265.194.768-70, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **VSA Construtora Ltda** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **12.443.265/0001-43**, sediado(a) na **Avenida Silvano Faria, 882, Centro, Cep: 16370-000, em Promissão/SP** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Vanderlei Salinas Abrao**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **7708601**, expedida pela (o) **SSP/SP**, e CPF nº **828.506.668-15**, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 21043.000937/2016-24** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 014/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviço Comum de Engenharia – **Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Elaboração de Projeto Elétrico de baixa tensão para atender toda a rede da administração**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-6257 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/01/2018 e encerramento em 07/04/2018, totalizando 90 (noventa) dias.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada 08/01/2018, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 14.545,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130007

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiros – Pessoa Física

PI: LANAGROSDA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SÉXTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

D

P

✓



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-6257 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

6.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-6257 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

11.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

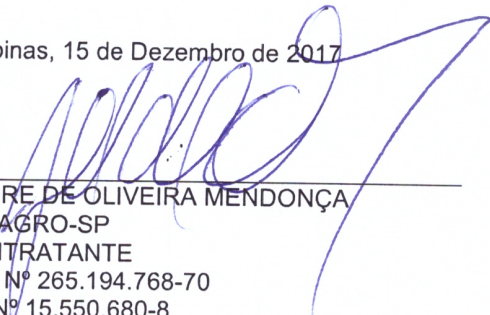
12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

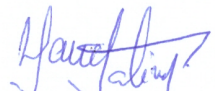
13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 15 de Dezembro de 2017



ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA
LANAGRO-SP
CONTRATANTE
CPF Nº 265.194.768-70
RG Nº 15.550.680-8



VANDERLEI SALINAS ABRAO
VSA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA
CPF Nº 828.506.668-15
RG Nº 7708601

TESTEMUNHAS:



MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
LANAGRO-SP
CONTRATANTE



VSA
CONTRATADA



- OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses - Vigência: 04/02/2018 a 04/02/2019 - Recurso Orçamentário: 2018NE000029 - Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 2.862,32 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) - Data da Assinatura: 16/01/2018. Assinam Pela Contratante: Nilson Azevedo Marques - Superintendente e Gisele Carneiro Fujii - Gerente de Finanças e Administração. Assina Pela Contratada: Júpiter Cesar Gonzalez Nascimento - Superintendente Estadual de Operações e Edson Gomes da Silva - Coordenador Regional de Vendas.

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 6/2017

Processo nº 21213.000156/2015-50. A Companhia Nacional de Abastecimento, torna público que a concorrência, do tipo maior oferta, realizada na data de 24/01/2018, às 10:00h, no horário de Brasília, venda de um imóvel situado na travessa Alan Boa Ventura, 141, Vila Eliane, Campo Grande-MS, Edital 006/17, segunda tentativa, teve sua sessão declarada "deserta" pela Comissão Especial de Licitação, após lavratura da Ata.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2017

Processo nº 21213.000064/2017-31. A Companhia Nacional de Abastecimento, torna público que a concorrência, do tipo maior oferta, realizada na data de 24/01/2018, às 10:00h, no horário de Brasília, venda de um imóvel situado na rua dos Pioneiros, nº 3.069, Vila São João, Glória de Dourados -MS, Edital 007/17, segunda tentativa, teve sua sessão declarada "deserta" pela Comissão Especial de Licitação, após lavratura da Ata.

EDMAR ALMEIDA DA COSTA
Presidente Comissão Especial de Licitação

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL

AVISO DE PENALIDADE

Espécie: A Embrapa Agrossilvipastoril, CNPJ: 00.348.003/0018-69 comunica que aplicou a seguinte penalidade à empresa LPS AGROFARMA LTDA - EPP, CNPJ: 04.852.370/0001-08: Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses com início em 11/01/2018 e término em 10/07/2018, previstas no Art. 7º da Lei 10.520/02, motivada pela não apresentação da documentação de habilitação de acordo com as regras previstas no Pregão Eletrônico SRP nº 009/2017.

ANDRÉ LUIS ROSSONI
Chefe Adjunto de Administração

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo SAIC/AJU Nº 20300.14/0042-1; Parecer AJU/CNPIC 11.331/2018; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e a empresa Servul Serviços de Segurança Ltda. (Contratada) - CNPJ/MF 09.212.665/0001-33; Objeto: Inclusão da Cláusula intitulada: "Do pagamento de verbas trabalhistas por meio de conta vinculada específica", no Contrato original; Modalidade de Licitação: Não alterada; Fonte de Recursos: Não alterada; Valor Global: Não alterado; Data de Assinatura: 24/01/2018; Vigência: inalterada; Signatários: Pela Embrapa, Marco Aurélio Delmondes Bomfim, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e as Sra(s) Eveline Gurgel Monteiro e Eline Gurgel Monteiro Ximenes, pela Contratada.

EMBRAPA CERRADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - UASG 135039

Nº Processo: 211674001062017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 03 (três) máquinas fotocopadoras digitais laser, novas, sem uso, não reformadas e não remanufaturadas com fornecimento de suprimentos, para atender as demandas da Embrapa Cerrados. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/01/2018 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Br-020 Km 18 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135039-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Tipo de licitação: Menor preço Mensal

(SIDECA - 24/01/2018) 135039-13203-2018NE800071

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - UASG 135039 SRP

Nº Processo: 21167.400168/2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de desjejum (café da manhã) para os empregados da Embrapa Cerrados. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Br-020 Km 18 Planaltina (zona Rural) - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135039-05-21-2017. Entrega das Propostas: a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018012500004

a partir de 25/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DERCINO FERNANDES DOS SANTOS
Chefe de Administração
Adjunto

(SIDECA - 24/01/2018) 135039-13203-2018NE800027

EMBRAPA GADO DE LEITE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie de Termo Aditivo 01: Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e Max Segurança Máxima LTDA. (CNPJ)03.007.660/0001-92); SAIC: 20500.17/0024-4. Objeto: Reparação dos preços; Modalidade de Licitação: Pregão Nº 03/2017; Fonte de recurso: 0100; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Valor Global Estimado: R\$140.211,36; Vigência: inalterada; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 08/01/2018; Signatários: Paulo do Carmo Martins, Chefe-geral da Embrapa Gado de Leite e José Gabriel Ferreira, Sócio Gerente da contratada.

EMBRAPA MONITORAMENTO POR SATÉLITE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 - UASG 135050

Nº Processo: 005/2018 - Objeto: Abastecimento de água e de saneamento básico para a Unidade, durante o exercício de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É a única empresa que oferece o serviço de água e saneamento básico em Campinas/SP. Declaração de Inexigibilidade em 19/01/2018. LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA, Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 19/01/2018. EVARISTO EDUARDO DE MIRANDA, Chefe Geral. Valor Global: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA: 46.119.855/0001-37 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA.

(SIDECA - 24/01/2018) 135050-13203-2017NE800001

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2018 do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2017 - Embrapa Pecuária Sudeste. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de tratores e implementos agrícolas, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais. Lote 1, Itens 1 e 2. Fornecedor: Sepam Serviços, Equipamento, Produtos para Agricultura e Máquinas Ltda.; CNPJ: 45.362.936/0001-09. Valor total da Ata: R\$ 546.945,76. Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura desta Ata. Data da assinatura: 19/01/2018.

EMBRAPA RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

A Embrapa Rondônia torna público o resultado do Pregão Eletr. SRP 025/2017. Empresas vencedoras: Bonini Pneus & Acessórios: Itens 04 e 06; Extintor do Brasil-Com e Manutenção de Extintores: Itens 02, 03, 05, 07 e 09; Sul.Com Atacado e Varejo Ltda: Itens: 01 e 08. Valor total da Licitação: R\$ 9.634,84.

ROGERIO SILVA ARAUJO
Silveiro

(SIDECA - 24/01/2018) 135001-13203-2017NE000001

EMBRAPA SOJA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e ao Desenvolvimento - FAPED, e a Stoller do Brasil Ltda.; Objeto: Avaliar a eficiência agrônoma de fertilizantes; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$47.437,50; Data de assinatura: 08/01/2018; Vigência: 08/01/2018 até 31/08/2018; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED, Stella Consorte Cato e Celso Faria Gomes, ambos pela Stoller.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e ao Desenvolvimento - FAPED, e a Stoller do Brasil Ltda.; Objeto: Avaliar a eficiência agrônoma de fertilizantes; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$40.000,00; Data de assinatura: 15/01/2018; Vigência: 15/01/2018 até 31/12/2018; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED e Lécio Silva - Empresário pela Uby Agroquímica.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 22/2017, para aquisição de gases especiais. Empresas vencedoras: Air Liquidi Brasil Ltda, R\$3.635,00; Nitrotec - Comércio de Produtos Agropecuários Ltda-ME, R\$10.000,00; e Linde Gases Ltda, R\$24.998,80.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 23/2017, para serviço de calibração de micropipetas. Empresa vencedora: Brazdi Importação, Exportação, Comércio e Serviços Ltda, R\$25.400,00.

JOSÉ RENATO BOUÇAS FARIAS
Chefe Geral

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 3ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 02/2017-CPATC. Objeto: Aquisição de Combustíveis - Gasolina Comum e Diesel S10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2017-CPATC. Fonte de Recursos: Inalterada. Valor Global: Inalterado. Data de Assinatura: 25/04/2017; Vigência: 26/04/2017 a 25/04/2018. Signatários: Inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, no uso de suas atribuições, intima à empresa ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 92.690.338/0001-30, da DECISÃO de aplicação da penalidade de advertência, cumulada com a penalidade de multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, a qual corresponde ao valor total de R\$ 1.608,00 (um mil seiscentos e oito reais). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei nº. 8.666/93. Os autos permanecerão a disposição do interessado no LANAGRO/MG com endereço na Av. Rômulo Joviano, s/nº, Centro, Pedro Leopoldo - Minas Gerais - CEP 33.600-000, de segunda a sexta-feira, no período de 08 às 17 horas, será dada continuidade ao Processo Administrativo nº 21181.00171/2016-66 independente do comparecimento ou apresentação de recurso da intimada.

RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043000937201624. PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12443265000143. Contratado: VSA CONSTRUTORA LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para projeto elétrico de baixa tensão. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 08/01/2018 a 07/04/2018. Valor Total: R\$14.545,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801114. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 24/01/2018) 130102-00001-2018NE800032

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Ibiapina Radiodifusão Ltda-ME. ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio do Decreto Legislativo nº 939 de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2003. OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mutum, Estado de Minas Gerais. Vigência: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Data e Assinatura: 23 de janeiro de 2018. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Felipe Fábio Feitosa - Sócio-Administrador da Ibiapina Radiodifusão Ltda-ME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.